



Os demais itens do Edital de Homologação N.º 4/PROAD/SGP/2016 permanecem inalterados.

Cuiabá, 21 de agosto de 2017.
MYRIAN THERESA DE MOURA SERRA
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154054

Número do Contrato: 86/2015.
Nº Processo: 23104000344201541.
PREGÃO SISPP Nº 83/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVER-
SIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Con-
tratado: 05836297000143. Contratado: ARENA DISTRIBUIDORA
E COMERCIO DE-ALIMENTOS E SERVICOS. Objeto: O presente
Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência
contratual a partir de 17.08.2017 até 30.09.2017; b) reajustar o valor
cobrado por refeição Segundo o IPCA acumulado de Agosto/2015 a
Junho/2017, no percentual de 11,6741%, alterando o valor unitário
por refeição de R\$9,90 para R\$11,06; c) reajustar o valor mensal pela
concessão do espaço físico, aplicando-se o índice de 11,3227% do
IGP-M do período anterior, passando dos atuais R\$ 1.610,84 para R\$
1.793,23. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 17/08/2017 a
30/09/2017. Valor Total: R\$118.618,50. Fonte: 100000000 -
2017NE800016. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 25/08/2017) 154054-15269-2017NE800395

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2017 UASG 154046

Nº Processo: 23109003675201754. Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material para instalação elétrica Total de Itens Licitados:
00024. Edital: 28/08/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO
- MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-54-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2017 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2017 às
09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANILO TIAGO SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 25/08/2017) 154046-15263-2017NE800151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Número do Contrato: 02/2016. Processo nº: 23110.003014/2014-47.
Concorrência nº 02/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS. CNPJ contratado: 13.556.558/0001-08. Contratado:
ZILDO MIELKE. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 20
meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/09/2017 a
19/05/2019. Data de assinatura: 22/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 154047

Número do Contrato: 25/2015.
Nº Processo: 23110002030201504.
PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 09526473000100. Con-
tratado: CLICK SERVICOS ESPECIALIZADOS DE -MAO-DE-
OBRA LTDA. Objeto: Altera-se a cláusula primeira referente a carga
horária dos serventes de limpeza, passando de 44 horas semanais para
40 horas semanais, a contar de 01/06/2017. Pela alteração na cláusula
primeira, passa o valor mensal do contrato para R\$ 514.988,73, fi-
cando alterada a cláusula sétima, nos termos do artigo 65, II, b, da
Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 65, II, b. Vigência:
18/08/2017 a 18/11/2017. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 25/08/2017) 154047-15264-2017NE800039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 7/17 CT, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 CENTRO DE TECNOLOGIA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Uni-
versidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tec-
nologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos
interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção
para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Au-
xiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por
igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o De-
partamento de Transportes, observadas as disposições legais apli-
cáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de agosto
de 2017 a 30 de agosto de 2017, conforme Cronograma do Quadro 1,
no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria
do Departamento de Transportes, Centro de Tecnologia, Campus Uni-
versitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-PI. Tel.:
(86) 3215-5699.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de
procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas
inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

Quadro 1 - Cronograma.

Data	Evento
28/08 a 30/08/2017	Período de inscrições.
31/08/2017 até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
01/09/2017 até às 18h	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
04/09/2017 até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições.
A partir de 05/09/2017	Sorteio do Tema da Prova Didática, a partir das 9h, por ordem de inscrição, na Secretaria do Departamento de Transportes.
A partir de 06/09/2017	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato no momento do sorteio do tema.
A partir de 11/09/2017	Divulgação do resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 12/09/2017	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 13/09/2017	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 14/09/2017	Publicação do resultado final do concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:
a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Transportes;

b) Área da Seleção: Topografia e Agrimensura (1 vaga);
c) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Gra-
duação em Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica,
com no mínimo Especialização na área do concurso ou afins;
d) Remuneração mensal: R\$ 3.552,08 (Três mil, quinhentos e
cinquenta e dois reais e oito centavos);
e) Taxa de inscrição: R\$ 88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta
centavos).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Re-
tribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital
do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração
posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de De-
dicação Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Topografia e Agrimensura,
estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das
disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Cur-
so de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, bem como de ou-
tros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordena-
ções e/ou Chefiarias de Cursos, a serem disponibilizadas oportu-
namente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes
documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto perma-
nente;
b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Cer-
tificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
c) Curriculum Vitae (Modelo Lattes) acompanhado de cópia
da documentação comprobatória autenticada;
d) Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e
do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Elei-
toral;

f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o
Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Uma foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de ins-
crição, no valor de R\$ 88,80 (Oitenta e oito reais e oitenta centavos),
através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página
web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Uni-
dade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento,
Código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do
Departamento de Transportes, devidamente preenchido e assinado.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos
fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital
e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08
CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às
seguintes avaliações:

a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma
aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos,
a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da
área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e
quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero)
a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima
7 (sete);

b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de
análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Di-
dática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Depar-
tamento de Transportes, com antecedência de 24 (vinte e quatro)
horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09 horas,
seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da
prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas
respectivas bancas será automaticamente eliminado da seleção.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um)
ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado
Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar
no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Di-
dática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a
cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e al-
terações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do De-
partamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Di-
dática constarão do Anexo I deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do
término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública
ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que
24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados
na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas
do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classi-
ficação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das va-
gas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados
a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em
Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias
corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da
contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, de-
verá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado,
submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga
horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita
das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar des-
conhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de
recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Topografia: sistemas de coordenadas, superfícies de re-
ferência.

2. Medidas de distâncias, medidas de direções e orientação.

3. Planimetria: métodos de levantamentos, instrumental e
erros.

4. Planimetria: cálculo de poligonal, avaliação de áreas, de-
senho topográfico, e memorial descritivo.

5. Altimetria: nivelamento geométrico, instrumental e erros.

6. Estudo e representação do relevo, perfis longitudinal e
transversal, e plantas planialtimétricas.

7. Geodésia: definição, aplicações e objetivos, métodos de
posicionamento e redes geodésicas.

8. Divisão de propriedade territorial: métodos topográficos
empregados na partilha: numérico, analítico e gráfico.

9. Planejamento do parcelamento do solo urbano e rural com
a legislação específica.

10. Ajustamento de observações geodésicas pelo método dos
mínimos quadrados.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DIDÁ- TICA

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNI-
CAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico. Rio de
Janeiro, 1994.

2. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à
engenharia civil. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

3. CASACA, Joao Martins; MATOS, João Luís de; DIAS,
Jose Miguel Baio. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

4. COMASTRI, Jose Aníbal. Topografia: planimetria. 2ª ed.
Viçosa: Ed. UFV, 1992.

5. COMASTRI, Jose Aníbal; Tuler, Jose Claudio. Topogra-
fia: altimetria, 2ª ed. Viçosa; Imprensa Universitária. UFV, 1987.

6. LOCH, Carlos; CORDINI, Lucilei. Topografia contem-
porânea: planimetria. 2ed. Florianópolis: UFSC, 2000.

7. FERRARI, Celson. Curso de planejamento municipal in-
tegrado: urbanismo. 2ed. São Paulo: Pioneira, 1979.

8. GEMAEL, Camil. Introdução ao ajustamento de obser-
vações: aplicações geodésicas. Curitiba: Editora UFPR, 1994.

Teresina, 25 de agosto de 2017.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE